



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
Telefone: (86) 3216-5212 - <https://www.pc.pi.gov.br>

EDITAL Nº 02

Processo nº 00019.018143/2023-73

EDITAL Nº. 002/2023 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O DELEGADO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO dos seguintes candidatos habilitados em concurso público vigente para o cargo de Delegado de Polícia, objetivando o preenchimento de vagas disponíveis nos municípios do Estado do Piauí, conforme Anexo I deste Edital:

1. JÚLIO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR
2. RENÊ ARAÚJO BEZERRA
3. CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
4. FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO
5. FRANCISCO MARCUS SANTIAGO FRANKLIN
6. ELAINE DA SILVA COSTA
7. ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA
8. LAÉCIO PONTES DOS SANTOS
9. CAROLINA COSTA DIÓGENES
10. VINÍCIUS DE SOUSA ARAUJO
11. ISAC NAVARRO CARVALHO BORGES MARTINS
12. AMÁRIA DA SILVA SOUSA
13. DIEGO PESSOA BARROS
14. RAFAEL CORDEIRO
15. FAGNER SILVA CASSA
16. THAINAH DE SOUZA TEIXEIRA
17. SAUL BARBOSA LAURENTINO
18. DAIANY MARTINS DE SOUZA
19. WANDERLAN DA SILVA NUNES
20. JOÃO ÊNIO COIMBRA BARBOSA
21. ISADORA NERIS TELES
22. LUCAS ADALICIO TEIXEIRA ALVES
23. ROANE MELO BEZERRA
24. FÁBIO VIEIRA RODRIGUES
25. DIOGO FERNANDO DOS SANTOS NORONHA
26. MARCOS HALAN MARINHO ALVES
27. CESAR RIBEIRO GOMES JÚNIOR
28. JANILSON JOSÉ SILVA COUTINHO
29. GEÓRGIO MACÊDO DO NASCIMENTO E NEGREIROS

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O edital de convocação destina-se aos candidatos habilitados em concurso público vigente, nomeados para o cargo de **Delegado de Polícia Civil**, por meio de Decreto do Governador do Estado do Piauí, publicado no DOEE/PI- ano XCIII- 134 da República, de 11/07/2021, para os cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, para o procedimento de escolha da lotação.

2 – DO PROCEDIMENTO PARA A OPÇÃO DE LOTAÇÃO

- A escolha do local de lotação será feita em audiência pública obedecendo-se à ordem de classificação final do candidato no Concurso Público, em obediência ao disposto no artigo 11, §2.º da Lei Complementar 13/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.
- Será permitida a opção de lotação por procuração, na audiência pública, com poderes específicos para tal fim, acompanhada de cópia autenticada de documento oficial de identificação do candidato e apresentação de documento de identificação original do procurador.
- A ausência de manifestação dos candidatos para a escolha de lotação nos municípios constantes do Anexo I implica na renúncia ao direito de escolha, ficando a critério da Administração a lotação para uma das vagas remanescentes.
- Por imperiosa necessidade do serviço público, o não comparecimento de algum candidato no momento da audiência pública, ensejará para a Administração Pública a opção de alteração no quadro de vagas.

3 – DA LOTAÇÃO

- A escolha do município de lotação dar-se-á em observância à ordem de classificação do candidato no Concurso Público para provimento de cargos na Polícia Civil do Estado do Piauí e conforme a disponibilidade de vagas constante do Anexo I deste Edital, da seguinte forma:

Em Audiência Pública no **dia 02 de Agosto de 2023, às 08 horas**, na Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí, em Teresina-PI, na presença dos candidatos nomeados e/ou de seus procuradores.

- No horário marcado, será feito o pregão com chamamento nominal dos policiais nomeados. Estando algum nomeado ausente, caso este não compareça até a chamada para proceder à escolha na ordem de classificação, o seu nome será colocado no final da lista.
- Seguindo a ordem de classificação final do candidato no Concurso Público, o primeiro colocado será chamado nominalmente para iniciar a escolha, seguido do 2º colocado e assim, sucessivamente, até a finalização das listas.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os candidatos nomeados têm o prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da posse, para entrar em exercício, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº13 de 01.01.1994, com a nova redação da Lei Complementar nº. 84, de 07.05.2007.
- Os casos omissos e os questionamentos levantados na audiência pública, serão analisados no prazo de 5(cinco) dias por comissão designada para este fim pelo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí.
- Compete à Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento deste Edital.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ,
em Teresina-PI, 31 de Julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado Geral de Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**, em 01/08/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8602401** e o código CRC **C7E708FD**.

ANEXOS AO EDITAL

QUADRO DE VAGAS - DELEGADO DE POLÍCIA

Unidade Policial	VAGA(S)
Delegacia de Polícia de Canto do Buriti	1
Delegacia de Polícia de Itaueira	1
Delegacia de Polícia de Inhuma	1
Delegacia de Polícia de Matias Olímpio	1
Delegacia de Polícia de São João do Piauí	1
Delegacia de Polícia Civil de Gilbués	1
Delegacia de Polícia Civil de Curimatá	1
1ª Delegacia de Polícia Civil de Corrente	1
Delegacia Especializada em Crimes contra o Patrimônio-Depatri de Floriano	1
Delegacia de Polícia Civil de Manoel Emídio	1

Delegacia de Polícia Civil de Baixa Grande do Ribeiro	1
Delegacia de Polícia Civil de Guadalupe	1
1ª Delegacia de Polícia Civil de Uruçui	1
2ª Delegacia de Polícia de Uruçui	1
Delegacia de Polícia Civil de Símplicio Mendes	1
Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Tapuio	1
Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí	1
1ª Delegacia de Polícia Civil de Barras	1
Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e aos grupos vulneráveis de Bom Jesus *	1
Delegacia Especializada	1

de Combate às Facções Criminosas, Homicídios e Tráfico de Drogas-DFHT de Bom Jesus	
Delegacia de Polícia Civil de Piracuruca	1
Delegacia de Polícia Civil de Pedro II	1
Delegacia de Polícia Civil de Jaicós	1
Delegacia de Polícia Civil de Porto	1
Divisão de Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis de Paulistana *	1
Divisão de Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis de Oeiras*	1
Divisão de Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis de Canto do Buriti*	1
Divisão de Atendimento à Mulher e aos Grupos	1

Vulneráveis de Corrente*	
Delegacia de Polícia de Amarante	1

*** a ser ocupada por Delegada de Polícia, conforme orientação da lei nº 11.340/2006.**